

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1081/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “I”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c a Resolução CNMP n. 30, de 19 de maio de 2008, e Ato PGJ n. 029, de 24 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

ZE	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	01 a 19/12/2023
9ª	Tocantinópolis	Saulo Vinhal da Costa	01 a 03/12/2023
11ª	Itaguatins	Décio Gueirado Júnior	01 a 19/12/2023
12ª	Xambioá e Ananás	Airton Amilcar Machado Momo	01 a 19/12/2023
15ª	Formoso do Araguaia	André Henrique Oliveira Leite	01 a 19/12/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

16 ^a	Colméia	Adriano Zizza Romero	01 a 19/12/2023
18 ^a	Paranã e Palmeirópolis	Adailton Saraiva Silva	01 a 19/12/2023
22 ^a	Arraias	Lissandro Aniello Alves Pedro	01 a 08/12/2023 11 a 13/12/2023 15/12/2023 18/12/2023
25 ^a	Dianópolis	André Henrique Oliveira Leite	04 a 08/12/2023
27 ^a	Wanderlândia	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 19/12/2023
31 ^a	Arapoema	Danilo de Freitas Martins	01 a 19/12/2023
32 ^a	Goiatins	Guilherme Cintra Deleuse	01 a 17/12/2023 19/12/2023
		Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	18/12/2023
33 ^a	Itacajá	Carolina Gurgel Lima	01 a 07/12/2023 09 a 14/12/2023 16 a 17/12/2023 19/12/2023
		Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira	08/12/2023 15/12/2023 18/12/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

35 ^a	Novo Acordo	Leonardo Valério Púlis Ateniense	01/12/2023 04 a 18/12/2023
-----------------	-------------	----------------------------------	-------------------------------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 7 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça